PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Bernardo Monteiro, 22
Esp. Santo
DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 1370
Em 28 / 11 / 1991
Encarregado

LEI Nº 1.178/91

DENOMINA NOME DE ESTRADA NA LOCALIDADE DO GALO, DISTRITO DA SEDE.

O prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Estrada "EDUARDO FERNANDO DITTRICH", a atual estrada que tem início na ponte que passa sobre o Rio Jucu, nas proximidades da propriedade do Sr. Reinoldo Lampier, e término na Escola Pluridocente Galo, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, 07 de outubro de 1991

Lourival Berger
-Prefeito Municipal-